



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2011

(Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

**APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO –
EXERCÍCIO DE 2007.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2007, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 25 de abril de 2011.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário